



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 239/GR/UFGS/2018

PORTARIA Nº 1434/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR, os Incisos IV do Art. 1º da Portaria nº 1337/GR/UFGS/2015, de 01 de dezembro de 2015, que designou, nos termos da Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD, os presidentes dos fóruns dos Domínios Comum e Conexo nos *campi*, que passam a vigorar com as seguintes redações:~~

~~"Art. 1º [...]~~

~~**IV – Laranjeiras do Sul**~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Marcela Langa Lacerda Bragança, SIAPE Nº 1769751;~~

~~b) Presidente Domínio Conexo: Bruno Fernandes de Oliveira, SIAPE Nº 1770900;~~

~~[...]"~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1173/GR/UFGS/2017, de 25 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2017.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~